

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: qz6yqzfb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/02/2015 Moção de congratulação nº 21/2015 Protocolo nº 90/2015
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Ilustríssima Servidora Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, Senhora Vália Aparecida Nogueira condecorada pelo segundo ano consecutivo no XII Encontro Internacional de Juristas, com o Diploma de Mérito e Medalha Miguel de Cervantes, por sua contribuição na doutrina, nos caminhos da Ética, da Ciência e dos Princípios Gerais de Direito, na cidade de Granada na Espanha.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Fevereiro de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Pelo segundo ano consecutivo a servidora Pública Valéria Aparecida Nogueira, no XII Encontro Internacional de Juristas. Espanha – 2015, foi condecorada com o Diploma de Mérito e Medalha Miguel de Cervantes por sua contribuição na doutrina, nos caminhos da Ética, da Ciência e dos Princípios Gerais de Direito, na cidade de Granada na Espanha.

O trabalho se deve à sua atuação nas Tomada de Contas Especial, bem como a apresentação junto ao senado brasileiro para a Codificação do Direito Administrativo, onde o seu principal foco é um sistema eficaz anti corrupção.

Também foi lançado a obra Juristas do Mundo - Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha e Portuga, onde Valéria é autora do material "Código de Direito Administrativo".

Valéria Aparecida Nogueira é natural de Coimbra – MG, nascida aos 23 de fevereiro de 1973, filha dos mineiros Carmelita Maria Soares Nogueira e Valdevino Lopes Nogueira. Residiu no município de Viçosa – MG, até o ano de 1992 e em março de 1993 foi morar no município mineiro de Juiz de Fora.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1997, onde se casou com o mato-grossense João Bosco Marques dos Passos, com quem tem dois filhos: João Pedro Marques dos Passos e Maria Júlia Nogueira Marques dos Passos.

É Bacharel em Enfermagem, com estudos iniciados na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, e concluídos na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. É Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC – MT; Pós Graduada Lato Sensu em Gestão Hospitalar, pela UNIC – MT; Pós Graduada em Direito Público pela UNIC – MT; Pós Graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho – UFG – RJ.

Docente nos cursos de pós graduação de: Administração Hospitalar e Sistema de Saúde; Administração Pública e Gestão Escolar; Auditoria em Sistemas de Saúde; Direito Administrativo; Enfermagem em Saúde do Trabalho; Enfermagem em UTI Neonatal; Gestão em Saúde e Políticas Sociais; Gestão em Saúde Pública; MBA Gestão e Consultoria; Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família; Saúde Pública e Saúde da Família, desde 2002.

Servidora Pública do Estado de Mato Grosso, desde 2001, atuou como Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em 2000; Professora contratada da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, em 2002; Atuou também na estruturação e coordenação do curso: Técnico em Enfermagem, do CEFET – MT (Centro de Ensino Técnico Mato-grossense) e estruturação da Escola Técnica Monte Sião – MT; Foi Auditora do Sistema FIEMT – SESI em 2004 a 2006.

Autora de diversos artigos na área relacionada:

- Publicação na Revista de Administração Pública e Política, Ano XVI, nº 177 – Março de 2013, páginas 24 e 25, da Editora Consulex: A Organização do Sistema Corregedor;

- Publicação na Revista de Administração Pública e Política, Ano XVI, nº 180 – Junho de 2013, páginas 11, da Editora Consulex: A Organização e a Análise do Processo Administrativo Disciplinar – Revista de Administração Pública e Política;

- Co-autora do Livro: Direito Administrativo Disciplinar, Coletâneas de textos de 10 especialistas, Coordenação: Léo da Silva Alves, Editora Rede, Brasília, 2013.

Atualmente é Presidente de Processo Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Professora e Fundadora e Presidente da Associação dos Corregedores e Membros de Comissões Processantes do Estado de Mato Grosso – ACCP – MT.

Váleria é pioneira no Estado de Mato Grosso na organização e gestão do sistema processual ético e

disciplinar dos servidores públicos e um de seus artigos publicados, virou referência nacional na área processual.

Recebeu o diploma “ECCELLENZA LEGALE” que deferido a profissionais de relevo na Advocacia pública e privada, na Magistratura, no Ministério Público, nas Cortes de Contas, em Corregedorias e na Polícia Judiciária do Brasil, e conta ainda com a presença de juristas italianos, dentre os quais Dr. Mauro Vaglio, Presidente da Ordem dos Advogados de Roma; Dr. Paride Martella, Docente da Universidade de Firenze; e Dr. Antonio Pulcini, Vice-presidente da Fundação Nacional Lib-Lab - Liberal Laburisti.

Na entrega do Diploma, foram discutidos institutos de Direito Penal da Itália o qual também foi lançada uma obra alusiva ao evento. Os participantes ainda conheceram indicadores para implantar medidas de modernidade administrativa, como política de controle de disciplina, meios alternativos de resolução de incidentes com servidores, gestão e fiscalização de contratos públicos e o Código da Boa Conduta Administrativa da União Europeia.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulação e que seja enviada à Ilustríssima Servidora Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, Senhora Vália Aparecida Nogueira condecorada pelo segundo ano consecutivo no XII Encontro Internacional de Juristas, com o Diploma de Mérito e Medalha Miguel de Cervantes, por sua contribuição na doutrina, nos caminhos da Ética, da Ciência e dos Princípios Gerais de Direito, na cidade de Granada na Espanha.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual